



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Portaria nº 003/2017-PRAF,**

**de 12 de janeiro de 2017.**

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria Nº 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 47/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a JM Segurança de Valores Ltda - EPP.

**Fiscal Titular**

Romildo de Souza Lima  
Siape: 2275907

**Fiscal Substituto**

Eliene Nunes Ferreira  
Siape: 2276838

Art. 2º - O referido Contrato tem como objeto prestação de serviços continuados, de um posto de vigilância armada, em turno de 12x36, no período noturno de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Campus Catolé do Rocha.

Art. 3º - Caberá aos servidores promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º – Tornar sem efeito a Portaria nº 026/2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, tornando-se válida enquanto o Contrato nº 47/2016 estiver vigente.

**Marcos Vicente dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças